



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 04/11/2020.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (04-11-2020), entre dezenove horas e quinze minutos (19:15h) às vinte horas (20:00h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião oito (8) dos nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora “para este ato” o Vereador Vice-Presidente Rubens Gomes de Almeida, que, para compor a mesa dos trabalhos convidou o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, à assumir a cadeira da vice-presidência (para este ato) e Secretária Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Maria de Fátima Coelho e Castro, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rego Junior e Roberto Ferreira de Sousa. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica, Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil e Senhora Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência. Após a chamada inicial o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Logo em seguida justifica a ausência do Vereador Presidente Tiago Marques da Silveira, que por motivo de força maior não poderá estar presente a esta reunião. Continuando, o Senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior e fazendo chamada aos Vereadores, a mesma recebendo aprovação unanime entre os presentes o Senhor Presidente a declara aprovada. Ordem do dia, o Senhor com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para ultima apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 09, de 22 de setembro e 2020 – Acrescenta dispositivos na Lei nº 460, de 27 de dezembro de 2002 e dá outras providências. Logo em seguida faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime entre os presentes o declara aprovado. Continuando, comunica o plenário que foi protocolado nesta casa pelo Prefeito Municipal, no dia 3 de novembro de 2020, o Projeto de Lei nº 11, de 3 de novembro de 2020- Autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Morro da Garça o plano de atenção aos animais domésticos em situação de abandono e dá outras providências. Seguindo, passa cópias às Comissões e ao Jurídico e pede que se reúnam para darem pareceres. Continuando, o Sr. Presidente coloca a palavra franca aos vereadores pedindo que sejam breves ao apresentarem proposições, requerimentos ou indicações. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, usando a palavra, apresenta “Nota de Repúdio” em razão dos atos que vem sendo praticados pelo atual gestor no sentido de impor aos servidores públicos municipais, os quais têm sido obrigados a comparecer a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 04/11/2020.

reuniões político-partidárias, convocadas por membros da atual Administração, sendo todas elas com interesses políticos, em favor dos candidatos à eleição municipal de 2020, apoiados pelo Senhor Prefeito. Continuando o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, deixa consignadas as fortes ameaças e constrangimentos sofridos pelos Servidores Municipais, inclusive com notícias de perda de emprego, fato que será apresentado pelo referido Vereador, à Justiça Eleitoral na forma de queixa crime. A Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro menciona que as acusações do colega Ricardo Otávio Silveira de Souza não são verdadeiras, afirmando que as pessoas participam das referidas reuniões por serem convidadas e nunca por serem obrigadas. Disse que esteve presente em todas as reuniões e afirma que estes fatos não ocorreram. Afirma que as acusações são caluniosas e que o que fazem contra o atual Prefeito são calúnias e difamações. Que a falta de respeito era o que estavam fazendo com ele, as calúnias e difamações, isto sim deveria ser analisado. Usando a palavra o Vereador Josefino Vital do Rêgo Junior, apresenta os cumprimentos à Administração Municipal, pelas obras que têm sido apresentadas à comunidade de Morro da Garça e manifesta que o povo morrogarcense sente-se orgulhoso com as ações do Senhor Prefeito e de sua equipe, pelo o que externa os sinceros agradecimentos. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

Rubens Gomes de Almeida – Presidente “Ad-hoc” Ricardo Otávio Silveira de Souza-Vice-Presidente

Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido - Secretária

Roseno Pereira Gomes

Maria de Fátima Coelho e Castro

Josefino Vital do Rego Junior

Apolo Dias Sampaio

Roberto Ferreira de Sousa